

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 08

Guilherme José Bim Canedo, vereador em exercício, conforme dispõe o artigo 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que o mesmo conceda a revisão salarial aos funcionários e que o índice aplicado seja de, pelo menos, a Inflação do período.

Indica também, que este reajuste venha garantir o ressarcimento dos meses que estes funcionários ficaram sem o aumento salarial, isto é, de janeiro à maio, visto que os reajustes geralmente ocorre no primeiro mês do ano.

Indica ainda, que seja providenciado o aumento do vale-alimentação desses funcionários.

JUSTIFICATIVAS:

A presente indicação é um apelo dos funcionários públicos deste município, bem como, de seus familiares que reivindica o aumento salarial, pois cada dia que passa, as dificuldades para manterem suas necessidades básicas, como: saúde, alimentação, educação e lazer, etc., estão ficando cada vez difíceis, frente ao aumento desordenado dos preços e do custo de vida da população. É necessário que haja um equilíbrio para que esses servidores possam viver de forma cada vez mais dignas.

Gostaria de lembrar V. Excia, que em uma das sessões anteriores, foi cobrado, por mim, a respeito do aumento salarial e do vale-alimentação, e, segundo informações que recebemos, foi que V. Excia estava estudando a proposta para o mês de maio, porém, não recebemos tal proposta até o momento.

Dessa forma, acredito que V. Excia não poupará esforços para garantir a satisfação e felicidade de seus servidores, sendo esta indicação digna de atendimento.

Lucianópolis, 19 de maio de 2014.

Guilherme José Bim Canedo
Vereador